

PORTARIA Nº 141/2025

Dispõe sobre licença prêmio de servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 121 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **SÔNIA MARIA PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº 0536, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo (2009/2014), com fruição de 01 de julho à 29 de setembro de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de junho de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito